



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 349, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Projeto de Lei Complementar nº 07/2021

Autor: Comissão de Justiça e Redação

Altera a redação do inciso II do parágrafo 2º do artigo 3º e a redação dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 8º; acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 8º e suprime o inciso IV do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Complementar nº 344, de 6 de Julho de 2021.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 349

Art. 1º Fica alterada a redação do Parágrafo único do Artigo 2º da Lei Complementar nº 344, de 6 de julho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º...

Parágrafo único. Construções de uso comercial e de serviço, quando de uso específico, deverão ter aprovação de adequação específica para o uso com projeto arquitetônico.” (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do inciso II do Parágrafo 2º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 344, de 6 de julho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º ...

Parágrafo 2º ...

II - Locação de vagas de estacionamento de veículos.” (NR)

Art. 3º Ficam alteradas as redações dos incisos III e IV do artigo 6º da Lei Complementar nº 344, de 6 de julho de 2021, que passam a ter a seguinte redação:





Município de Caçapava

Estado de São Paulo

§ 4º Será admitida uma tolerância de 5% (cinco por cento) nas medidas dos compartimentos e recuos da edificação, conforme estabelecido no código civil.” (NR)

Art. 5º Fica alterada a redação do inciso II do parágrafo único do artigo 9º da Lei Complementar nº 344, de 6 de julho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

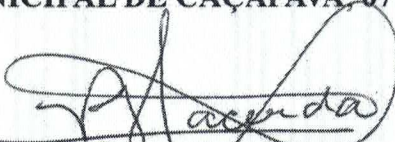
“Art. 9º ...

II - Ter obedecido o projeto, uma vez que aprovado.” (NR)

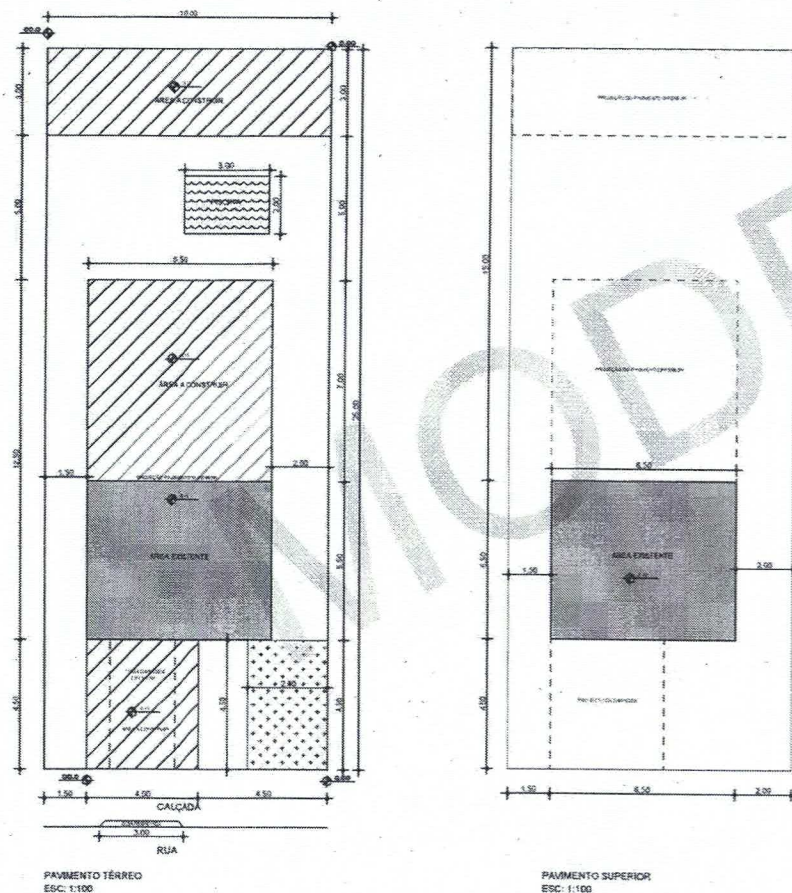
Art. 6º Fica alterada a redação das notas constantes do Anexo I das plantas modelos que acompanham esta lei.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 07 de janeiro de 2022.


PETALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL





- [illegible]

Caçapava, ____ de _____ de ____

Responsive Tactile
CREAGU®
ARTIST®

Proprietario _____
CPE _____
Región _____

 ÁREA A CONSTRUIR
 ÁREA EXISTENTE REGULARIZADA
 ÁREA PERMEÁVEL
 ÁREA A DEMOIR
 ÁREA DISCINA

CARIMBO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
(SEJANDO APLICÁVEL)

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

xx

ASSUNTO: "TIPO DE PROJETO"

PROPRIETÁRIO: * NOME COMPLETO E DOCUMENTO. NO CASO DE EMPRESA, NOME DA EMPRESA E CNPJ *

CLASSIFICAÇÃO NÚMERO DA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO

SITUAÇÃO SEM ESCALA

SOBRE AS PENAS DAS LEIS, SOMOS RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTA DECLARAÇÃO E SEU PROJEITO ORA ANTES SINALADO. NÃO SEREMOS RESPONSÁVEIS NA VERSÃO FINALIZADA E PRESUNTA

PROPOSED
EXPENDING
CNS - THE 176 PCH 12

DECLARO PARA FINS DE DIREITO INCLUSIVE NA ESPERA PENAL, QUE ESTE
 INSTRUMENTO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO JURÍDICA
 CORRENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA CIDADÃOS PORTADORES DA LEE.

ÁREAS EM M²

TERRENO - XXXXX M²
PAR. TERRENO
ÁREA EXISTENTE - XXXXX M²
ÁREA DE DEMOLUÇÃO - XXXXX M²
ÁREA A AMPLIAR GUÁRELA A CONSTRUIR - XXXXX M²
ABRIGO DE AUTOS - XXXXX M²
PAR. SUPERIOR
ÁREA EXISTENTE - XXXXX M²
TOTAL A CONSTRUIR - XXXXX M²
PISCINA - XXXXX M²
CA. XXXXXX
IQ. XXXXXX
TER. PAR. - S/S - XXXXX M²

```

AUTOR (a) DO PROJETO
ARG FONO: EXEES
CAR/FORMA: EXEEX
SR: EXEE
REF PART. PROJETO: XXXXXXXXXX
CELSULAR: XXXXXXXXXX          Data: XXXXXXXXXX

```

DECLARO QUE A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO
APROVADO PELA REFEPRURASUNOPAL DE CACAPAM E QUE CHARGEI
TODAS AS DESPESAS DE PROJETO E EXECUÇÃO, E QUE NÃO HÁ
NENHUMA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO POR PARTE DO MUNICÍPIO.

ADDITIONAL INFO: TERNET-04
ABC/FWD: XXXX
CALLER: XXXX
CP: XXXX
EXT-INT-RSP-TWINS: XXXXXXXXX
CITY:AS XXXXXXXXXX State: XXXXXXXXX

ANEXO 1



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003100390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

IRA MUNICIPAL DE CA